



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsáveis pela Demanda:

Valdirene Cláudia da Silva Oliveira

Matrícula:

2831

E-mail:

educacao@saosimao.go.gov.br

Telefone:

(64) 3658-1750

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, nas escolas deste Município, conforme quantitativos descritos abaixo.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 – A prestação dos serviços atenderá as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME. Os benefícios serão de geração de economia para o município e oferecer condições ideais para atividades educacional tendo em vista que a região tem temperaturas elevadas ao longo do ano.

2.2 – A estimativa da quantidade a ser adquirida/contratada baseou-se na cotação prévia.

2.3 – O objetivo da contratação, portanto a manutenção preventiva e corretiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
01	MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	SV	41
02	SUBSTITUIÇÃO DE SENSORES DE AR CONDICIONADO	SV	12
03	SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA DO EVAPORADOR DE AR CONDICIONADO	SV	04
04	SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR ELETROLÍTICO DE AR CONDICIONADO	SV	12
05	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO	SV	25
06	SOLDA DE SERPENTINA PARA REPARO DE VAZAMENTO DE GÁS EM AR CONDICIONADO	SV	13
07	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	SV	06

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O prazo de execução dos serviços é de 10 dias, **contados do recebimento do empenho pela empresa selecionada.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Responsáveis pela Demanda:

Valdirene Cláudia da Silva Oliveira

Secretaria:

Fundo Municipal de Educação

4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

São Simão – GO, 07 de março de 2024

Valdirene Cláudia da Silva Oliveira
Secretária de Educação
Matrícula 2831

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.